



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu

FUNDADA EM 17/01/1969

CNPJ: 43.615.129/0001-17

Rua Dr. João Queiroz Reis, 278 – Vila Sônia – Botucatu – SP - CEP 18.607-010 – Fone: (14) 3811-1310

e-mail: apae@apaebotucatu.com.br

PLANO DE TRABALHO 2020: ITATINGA

PROJETO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL, MÚLTIPLA E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Vigência		
Início: 02/01/2020	Término: 31/12/2020	Duração: 12 meses

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE DO PROJETO

a) DADOS CADASTRAIS

Sigla/denominação: APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu)

CNPJ: 43.615.129/0001-17

Natureza Jurídica: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu

Rua: Dr. João Queiroz Reis, nº 278 – Vila Sônia

CEP: 18607-010

Cidade/Estado: Botucatu/SP

Telefone: (14) 3811-1310

E-mail: apae@apaebotucatu.com.br

b) REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Nome: José Gilmar Correa Araújo

RG: 8.473.878-9

CPF: 001.384.678-70

Formação: Administrador de Empresas

Endereço: Rua Florindo Silva, 347 Jardim Paraíso II

CEP: 18610150

Município: Botucatu

Telefones: (14) 99897-5659

E-mail: jgcaraujo@uol.com.br

II – INTRODUÇÃO

Fundada em 1969, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE-Botucatu (SP), é uma instituição não-governamental, sem fins lucrativos e de Assistência Social, com um trabalho voltado à Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura, a qual funciona em sua sede própria desde 1973.

A APAE de Botucatu presta serviços permanentes e totalmente gratuitos, objetivando a defesa e garantia de direitos, apoio às famílias e educação, favorecendo a qualidade de vida e impulsionando o processo de inclusão da pessoa com deficiência e suas famílias.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu

FUNDADA EM 17/01/1969 _____ CNPJ: 43.615.129/0001-17

Rua Dr. João Queiroz Reis, 278 – Vila Sônia – Botucatu – SP - CEP 18.607-010 – Fone: (14) 3811-1310
e-mail: apae@apaebotucatu.com.br

Os programas oferecidos pela instituição abrangem as áreas de Assistência Social, Educação, Saúde e Cultura, sem nunca se esquecer da defesa e garantia de direitos, visando sempre à inclusão do atendido na sociedade.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é mantenedora da Escola de Educação Especial da APAE, desde 1982, atendendo pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla (Deficiência Intelectual associada à outra deficiência) e/ou Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), que necessitam de apoio pervasivo/permanente.

É importante ressaltar o Centro Especializado em Autismo (CEA) da APAE de Botucatu, sendo o único especializado neste atendimento no município e região, contando com o apoio de equipe multidisciplinar para diagnóstico e atendimento específico.

Todas as ações desenvolvidas têm como meta a inclusão das pessoas com deficiência na escola, no trabalho, na família e na vida, pela articulação entre Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura.

Oferecer um atendimento de qualidade, respeitando as idades cronológicas, as necessidades em sua integralidade e as capacidades individuais para promover melhoria na qualidade de vida, aumento da autoestima e maior independência não só dos alunos, mas também de suas respectivas famílias é, além de uma meta, uma responsabilidade institucional e social.

III – OBJETO A SER EXECUTADO

Atendimento pedagógico com disponibilidade de vaga, para de 39 alunos, sendo 31 alunos com deficiência intelectual e/ou deficiência múltipla e 08 alunos com transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio pervasivo e não se beneficiam do ensino regular, podendo, se necessário, durante o ano letivo, ter o acréscimo no atendimento de até 5 alunos com deficiência intelectual e 3 com transtorno do espectro autista.

Para o acréscimo de novos alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla ou transtorno do espectro autista será necessário verificar a disponibilidade de vaga nas salas existentes que correspondam ao perfil do aluno, mediante aditamento no termo de parceria. Caso seja necessário à abertura de nova sala o valor por aluno será revisado para viabilizar a abertura dessa sala, também mediante aditamento ao termo de parceria.

Apoio da equipe multidisciplinar se necessário.

IV – PÚBLICO ALVO

Alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio pervasivo e não se beneficiam do ensino regular, organizados conforme segue:

- a. 31 alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla;
- b. 08 alunos com transtorno do espectro autista.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu

FUNDADA EM 17/01/1969 _____ CNPJ: 43.615.129/0001-17

Rua Dr. João Queiroz Reis, 278 – Vila Sônia – Botucatu – SP - CEP 18.607-010 – Fone: (14) 3811-1310
e-mail: apae@apaebotucatu.com.br

Destes 39 alunos, destacamos que a partir do ano letivo de 2020, 07 alunos com deficiência intelectual, serão parcialmente custeados pelo do Termo de Parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Os demais atendidos permanecerão sendo providos integralmente pelo termo de parceria com a Prefeitura do Município de Itatinga.

V – OBJETIVOS

- Oferecer atendimento educacional ao público alvo deste convênio, oferecendo-lhes recursos e estratégias que atendam às necessidades de apoios contínuos no setor pedagógico, com ênfase no Currículo Funcional Natural, estimulando-os de acordo com seus interesses e possibilidades, assegurando-lhes a aquisição da autonomia e independência nas habilidades básicas e acadêmicas de maneira funcional, desenvolvimento de competências sociais e escolares, também promovendo a inclusão na comunidade;
- Oferecer apoio de equipe multidisciplinar (médico neurologista, odontologia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia e enfermagem) ao público alvo desta parceria, conforme necessidade do aluno, identificada pela equipe multidisciplinar da APAE e disponibilidade de vagas no setor solicitado.

VI - METAS A SEREM ATINGIDAS

Atender os alunos, público alvo desta parceria, com qualidade, oferecendo-lhes recursos e estratégias que atendam às suas necessidades. Apoios contínuos no setor educacional, com ênfase no Currículo Funcional Natural, estimulando-os de acordo com seus interesses e possibilidades, assegurando-lhes a aquisição da autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional, desenvolvimento de competências pedagógicas, sociais e promoção de sua inclusão na área escolar e/ou na comunidade.

VII – OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITATINGA:

1. Indicar o gestor do convênio;
2. Encaminhar alunos para a avaliação pedagógica e multidisciplinar através da Secretaria de Educação do município, sabendo que só serão matriculados caso haja disponibilidades de vagas no convênio e que sejam público alvo da APAE constatado em avaliação;
3. Efetuar o transporte de ida e volta dos alunos deste município;
4. Atuar em parceria com a APAE para que os casos constatados de negligência familiar (faltas excessivas, descuido na higiene, falta de medicação, entre outros) sejam averiguados e resolvidos em parceria entre a APAE, Secretaria da Educação e os órgãos competentes do município de Itatinga;
5. Disponibilizar transporte para que as famílias venham até a escola para fazer a matrícula em dia e horário combinado com antecedência e, também, para que possam comparecer nas quatro reuniões de pais bimestrais.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu

FUNDADA EM 17/01/1969

CNPJ: 43.615.129/0001-17

Rua Dr. João Queiroz Reis, 278 – Vila Sônia – Botucatu – SP - CEP 18.607-010 – Fone: (14) 3811-1310

e-mail: apae@apaebotucatu.com.br

VIII – CUSTO TOTAL DO PLANO DE TRABALHO

PREVISÃO FINANCEIRA 2020 - ITATINGA	Mensal	Anual
Recursos humanos	26.035,98	312.431,76
Gêneros alimentícios	1.895,77	22.749,28
Material de Consumo	833,33	10.000,00
Serviços Terceirizados	1.166,35	13.996,23
Utilidades	291,67	3.500,00
Manutenção Predial (Elétrica, Hidráulica, Predial)	750,00	9.000,00
Administrativas (Exames Médicos Funcionários, recrutamento e seleção)	327,52	3.930,22
TOTAL	31.300,62	375.607,49

IX – RECURSOS FINANCEIROS

a) Deficiente Intelectual

Qtde	Valor por aluno	Valor custeado pela Secretaria de Educação - SP	Diferença	Valor custeado pela Prefeitura de Itatinga
7	6.956,00	4.690,93	2.265,07	15.855,49
24	6.956,00	0	6.956,00	166.944,00
12				182.799,49

b) Autista

Qtde	Valor por aluno	Valor custeado pela Secretaria de Educação - SP	Diferença	Valor custeado pela Prefeitura de Itatinga
8	19.476,00	-	19.476,00	155.808,00

c) Equipe Multidisciplinar*

Qtde	Valor por atendimento	Total Estimado
**	21,55	37.000,00
TOTAL 2020		375.607,49

*Valor máximo estimado

** De acordo com o relatório de atendimento de equipe multidisciplinar que será enviado pela APAE no 7º dia útil de cada mês.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu

FUNDADA EM 17/01/1969 _____ CNPJ: 43.615.129/0001-17

Rua Dr. João Queiroz Reis, 278 – Vila Sônia – Botucatu – SP - CEP 18.607-010 – Fone: (14) 3811-1310
e-mail: apae@apaebotucatu.com.br

X – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O valor total de R\$ 375.607,49 (Trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e sete reais e quarenta e nove centavos), será pago da seguinte forma:

- A. Pagamento de 08 alunos com Transtorno do Espectro Autista e 31 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla no valor R\$ 338.607,49 (Trezentos e trinta e oito mil seiscentos e sete reais e quarenta e nove centavos).

<u>Fevereiro</u>	<u>Março</u>	<u>Abril</u>	<u>Mai</u>	<u>Junho</u>
33.860,75	33.860,75	33.860,75	33.860,75	33.860,75
<u>Julho</u>	<u>Agosto</u>	<u>Setembro</u>	<u>Outubro</u>	<u>Novembro</u>
33.860,75	33.860,75	33.860,75	33.860,75	33.860,75

B. Pagamento da Equipe multidisciplinar R\$ 37.000,00

O pagamento dos valores de Atendimento da Equipe Multidisciplinar será pago conforme relação de atendimento enviada pela APAE no período de fevereiro a dezembro de 2020.

Observação: Nos valores acima não está previsto o custo para realização de Laudo de Avaliação, efetuado pela equipe multidisciplinar, para averiguar se o aluno tem deficiência que justifique o seu atendimento na APAE ou inclusão na rede regular de ensino.

Para inserção de novos alunos, deverá ser efetuado contato com a APAE através do Serviço Social para verificar a disponibilidade de vagas e o custo dos laudos de avaliação.

Botucatu, 27 de janeiro de 2020.


José Gilmar Correia Araújo

Presidente da APAE